SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

EDITAIS Nº 1 E 2/2023/PPGITS/POSGRAP/UFS

1. RESULTADO DAS ETAPAS 1ª e 2ª

COMUNIDADE

CANDIDATOS	MÉDIAS DAS NOTAS DO PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS DO CV
ALYNNE DA EXALTAÇÃO	5,0	0,0
CAROLINE RODRIGUES	5,5	6,0
CLARA SANDES	5,6	31,5
EMANUELITA SILVA	5,8	33,0
EMANUELLY CARVALHO	6,9	24,0
IGOR LEONARDO	1,2	0,0
KAROLINE SANTOS	7,1	0,0
KATRINE BASTO	4,7	39,0
LUCIANA AIICE	6,2	27,0
RAFAELA BEZERRA	8,7	56,0
SIMONE CRUZ – **(Eliminado – Descumprimento do item 3.8.1.1)**	0,0	0,0

INSTITUCIONAL

CANDIDATOS	MÉDIAS DAS NOTAS DO PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS DO CV
ADRIANA BARROS	5,4	36,0
ANA LUIZA	7,5	6,0
EMELINE RAMOS	6,6	53,0
GEORGIANA DE SOUSA	8,0	50,0
MARINA PROVINCIALI	7,1	49,0
PATRICIA SALES	8,3	43,5
PAULA AKEMI	8,0	46,0
PRYSCYLLA PAULA	7,0	13,0
RONALDO PEDROSO	2,3	0,0
ROSA MARIA	7,1	48,5
ROSEANE DO NASCIMENTO	7,0	10,0
WALLAS BRUNO	7,3	12,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

EDITAIS Nº 1 E 2/2023/PPGITS/POSGRAP/UFS

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde, por meio da Comissão de Seleção, torna público o **resultado da 1ª e 2ª etapas** referente a avaliação dos projetos e do Currículo dos candidatos ao processo de seleção de discentes para vagas de curso mestrado nos termos do EDITAL PPGITS /POSGRAP/UFS N° 01 E 02/2023.
Convém ressaltar que essas etapas são classificatórias e que a avaliação ocorreu conforme premissas do Programa e comprovação do Currículo lattes.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias 25 e 26/05/2023 (até as 18:00) através do e-mail: ppgits@academico.ufs.br

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DEFESA ORAL

3.1 A defesa oral ocorrerá entre os dias 05-07/06/2023 com apresentação oral de 10 minutos (± 5 minutos), sendo o candidato arguido por uma banca examinadora composta por três (03) Membros da comissão de seleção sem apresentação de slides.
3.2. Todas as etapas do processo seletivo serão não presenciais. A plataforma e o link para defesa do projeto serão informados com antecedência de acordo com data definida no cronograma deste edital. O link para defesa também poderá ser enviado para o e-mail registrado no momento da inscrição.

Aracaju, 24 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO PRADO NUNES
Data: 22/05/2023 20:22:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comitê de Seleção